



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 88/2021

Vereador: **Gean Denardin**

Súmula: Sugere aquisição de bebê conforto para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Família e desenvolvimento Social.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta esta **Indicação** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para determine ao Setor responsável da Municipalidade, providências com a máxima urgência, que viabilizem a aquisição de “Bebês Conforto” para uso das Secretarias que transportam crianças, principalmente quando em viagem a tratamento de saúde desses menores, devido à necessidade deste equipamento, inclusive prevista em Lei.

Recentemente recebi essa reivindicação de pais que necessitaram se deslocar até outros municípios em busca de tratamento de saúde para seus bebês/crianças e, tiveram que levar seus filhos no colo por não ter sido disponibilizado bebês conforto para transportar seus filhos com segurança até o destino.

Sugiro, com a máxima urgência, a disponibilidade desse equipamento, para que os pais não necessitem levar no colo suas crianças, sendo um hábito aparentemente inofensivo, mas os bebês conforto são fundamentais para permitir que os pais transportem seus filhos com segurança e para que seus estes não corram risco de vida caso uma fatalidade aconteça, como exemplo acidentes.

Câmara Municipal, 30 de agosto de 2021.


Gean Denardin
Vereador/PSDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 589/2021
Data: 30/08/2021 - Horário: 16:33
Legislativo